



Portaria n.º 028/DG, de 05 de julho de 2024

“Dispõe sobre a fixação dos valores das mensalidades dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* oferecidos na UNIFIMES.”



A Prof.^a Ma Juliene Rezende Cunha, no exercício da função de Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior — FIMES, concomitante Reitora do Centro Universitário de Mineiros — UNIFIMES, no uso de suas atribuições estatutárias e das normas regimentais, e

CONSIDERANDO a deliberação no Conselho Superior da Fimes em reunião conforme Ata N° 266 de 21/10/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público os valores fixados (R\$) para as mensalidades dos cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* oferecidos no âmbito da Instituição, abaixo relacionados, para o ano letivo de 2024:

QUADRO 1: Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

CURSOS	Valor da parcela (24x)
1. Direito do Trabalho e Previdência Social	R\$ 145,83
2. Educação, Diversidade e Inclusão Social	R\$ 145,83
3. Engenharia de Segurança do Trabalho	R\$ 208,33
4. Fisiologia do Exercício Aplicada ao Treinamento Personalizado	R\$ 145,83
5. Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	R\$ 145,83
6. Gestão Ambiental com Ênfase em Biocombustíveis	R\$ 145,83
7. Gestão de Cooperativas de Crédito	R\$ 145,83
8. Gestão de Sala de Aula no Ensino Superior	R\$ 145,83
9. Gestão Empresarial e Controladoria	R\$ 145,83
10. Perícia Judicial e Práticas Atuárias	R\$ 145,83
11. Planejamento Tributário	R\$ 145,83
12. Psicomotricidade com Foco na Educação Infantil e Séries Iniciais	R\$ 145,83
13. Psicopedagogia Clínica e Institucional	R\$ 208,33
14. Saúde Coletiva e Atividade Física para Grupos Especiais	R\$ 145,83
15. Solos e Nutrição de Plantas	R\$ 145,83
16. Tecnologias Digitais na Educação	R\$ 145,83
17. Transtorno do Espectro Autista – Intervenção ABA	R\$ 145,83

Art. 2º - Fixar desconto pontualidade de 10% (dez por cento) nas mensalidades, em caráter de pontualidade, ou seja, mensalidades pagas até o dia 08 (oito) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
FIMES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

